



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
Estado do Paraná

**LEI Nº. 801/2008**

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 789 de 17 de dezembro de 2.007, no valor de R\$ 140.366,80 (Cento e quarenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º. – Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 140.366,80 (Cento e quarenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), como segue:

CODIGO	ÓRGÃO - EXECUTIVO MUNICIPAL	FONTE	VALOR
	<b>Unidade Orçamentaria - Departamento de Administração</b>		
	<b>26.782.00231-001 - MOEDAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS</b>		
	4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
	4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
1920	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	3.3.747	22.900,00
1920	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	0.1.000	7.554,40
	<b>Unidade Orçamentaria - Departamento de Fazenda</b>		
	<b>28.846.00002-001 - ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>		
	4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
	4.6.00.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
2640	4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.3.706	33,19
2640	4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.3.708	511,58
2640	4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.3.719	8,04
2640	4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.3.722	0,22
2640	4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.3.739	639,40
2640	4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.3.741	0,04
	<b>Unidade Orçamentaria - Departamento de Ação Social</b>		
	<b>08.122.00052-001 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL</b>		
	3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
	3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
2690	3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	3.3.742	1.000,00
2700	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.3.742	1.821,62
	4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
	4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
2760	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.3.742	13.000,00
	<b>Unidade Orçamentaria - Departamento de Obras e Desenvolvimento Municipal</b>		
	<b>15.452.00162-001 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
	3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
	3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3810	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.3.050	3.790,18
	<b>Unidade Orçamentaria - Fundo Municipal de Ensino Fundamental</b>		
	<b>12.306.00062-001 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL</b>		
	3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
	3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
4550	3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	3.3.110	694,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
Estado do Paraná

**12.361.00082-001 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL**

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

4900	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	0.3.103	15.880,59
4900	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	0.3.107	22.763,26
4900	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.3.112	1.238,24

**Unidade Orçamentaria - Fundo Municipal de Ensino Fundamental**

**10.301.00252-009 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

6260	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.3.302	1,00
6260	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.311	5.502,69
6260	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.313	4.803,56
6260	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.315	55,56
6260	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.320	27.893,42
6260	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.323	9.332,28

**10.304.00262-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

6380	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.3.308	922,91
6380	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.3.326	20,02

**SOMATORIA DAS SUPLEMENTAÇÕES**

**140.366,80**

**Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º serão utilizados como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, Parágrafo 1º Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, os recursos de superávit financeiro recalculado do exercício 2007 das seguintes fontes :**

Contribuição de Iluminação Pública	0.3.050	3.790,18
10% Transferências Constitucionais (Educação)	0.3.103	15.880,59
Salário Educação	0.3.107	22.763,26
Programa Merenda Escolar	3.3.110	694,60
PNATE Federal	3.3.112	1.238,24
Saúde / PAB / Ações de Serviço	0.3.302	1,00
Taxa de Vigilância Sanitária	0.3.308	922,91
Programa PAB Ações Básicas Vigilância Sanitária	3.3.311	5.502,69
Programa ECD-FNS-Vigilância Epidemiológica	3.3.313	4.803,56
Programa PAB/PSF - Saúde da Família	3.3.315	55,56
Programa PAB Fixo - Vinculado a Prestadores de Serviço	3.3.320	27.893,42
PSF - Incentivo Estadual	3.3.323	9.332,28
Média e Alta Complexidade - Visa/Taxa de Fiscalização	3.3.326	20,02
Programa Calcário	3.3.706	33,19
Programa SISPAQ - Multas de Trânsito	3.3.708	511,58
Revitalização de Praças	3.3.719	8,04
IASP/FIA - Escola de Informática	3.3.722	0,22
Benefício de Prestação Continuada	3.3.739	639,40
IASP/FIA 2005	3.3.741	0,04
IGD - Bolsa Família	3.3.742	15.821,62
Readequação de Estradas Rurais	3.3.747	22.900,00

**SOMATÓRIA DOS RECURSOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**132.812,40**

*S*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
Estado do Paraná

**Artigo 3º. - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º serão utilizados como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, Parágrafo 1º Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, os recursos de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, assim discriminado :**

**08.244.00292-004 - MANUT. ATIV. CENTRO REF. ATEND. SOCIAL (CRAS)**

	3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
	3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
7237	3.1.90.09.00.00 – Salario Família	0.1.000	754,40
	3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
7243	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	0.1.000	6.800,00

<b>SOMATÓRIA DOS RECURSOS POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>			<b>7.554,40</b>
--------------------------------------------------------	--	--	-----------------

**Artigo 4º. - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil oito**

**WILSON FERNANDES**  
Prefeito Municipal

